

# A REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO REMOTO NO MATO GROSSO DO SUL

Rosalina Dantas da Silva  
Maria Alice de Miranda Aranda  
Leandro Basta Kelicia Rezende Souza

## INTRODUÇÃO

O ano de 2020 certamente será um ano historicamente lembrado pela pandemia da covid-19. Na educação, as medidas de isolamento e distanciamento social impuseram a adoção de novas formas de ensino e aprendizagem bem como a adaptação do ensino presencial ao formato remoto. Nesse cenário, este estudo<sup>1</sup> tem por objetivo demonstrar como tem sido operacionalizado o ensino remoto na Rede Estadual de Educação (REE) em Mato Grosso do Sul.

Mato Grosso do Sul (MS) está localizado na Região Centro-Oeste do Brasil composta também pelas unidades federativas de Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal. Geograficamente, o estado faz divisa com cinco estados brasileiros, a saber: Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná e São Paulo e também faz divisa com os países Bolívia e Paraguai. O MS é composto por 79 municípios, com destaque para a concentração da segunda maior população indígena do País, formada por nove etnias: Atikum, Guarani/Kaiowá, Guarani/Ñandeva, Guató, Kadiwéu, Kamba, Kinikinawa, Ofaié e Terena (IBGE, 2017).

É nesse contexto singular e complexo que a REE, constituída por 345 unidades escolares, o que representa aproximadamente 210 mil estudantes matriculados (MATO GROSSO DO SUL, 2019), têm atuado a partir da definição de estratégias do Governo do Estado diante da situação de pandemia da covid-19. No intuito de compreender como está sendo conduzido o ensino remoto em Mato Grosso do Sul, analisamos os documentos normativos publicados pelo Governo do Estado e/ou Secretaria de Estado de Educação no período pandêmico que orientam a gestão educacional da REE.

---

<sup>1</sup> Parte de uma pesquisa, em andamento, cuja temática são os impactos no planejamento educacional da Educação Básica no período pandêmico e seus desdobramentos na região Centro-Oeste.

## DESENVOLVIMENTO

Realizamos o mapeamento das instruções normativas que regulamentaram as diretrizes de ensino no decorrer deste ano, constituindo uma linha do tempo. Metodologicamente, utilizamos a análise documental que segundo Oliveira (2007, p. 70) demanda “uma análise mais cuidadosa, visto que os documentos não passaram antes por nenhum tratamento científico”. O recorte temporal utilizado é de 17 de março, data de publicação do decreto que institui as aulas remotas na REE, a 06 de outubro de 2020, data de publicação do decreto que suspende as aulas presenciais até o fim do ano letivo de 2020. Dado o escopo da pesquisa, a fonte de dados utilizada foi o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dentre as regulamentações encontradas, descrevemos cronologicamente as cinco mais relevantes para o objetivo deste estudo, apontando o resumo das normativas:

- Decreto n. 15.393, de 17 de março de 2020 – regulamenta a suspensão das aulas presenciais, com efeitos a partir de 23 de março;
- Resolução/SED n. 3.745 de 19 de março de 2020 – regulamenta a oferta de atividades pedagógicas complementares nas unidades escolares e centros;
- Instrução Normativa/SED n. 5/CONPED/SUPED/SED/2020, de 19 de março de 2020 – estabelece orientações sobre Atividade Pedagógica Complementar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul;
- Despacho da Secretária de Estado de Educação de 15 de maio de 2020 – contrata a Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda para prestação de serviços de transmissão televisiva simultânea de conteúdo educacional aos alunos da Rede Estadual de Ensino. Cumpre salientar que o processo foi realizado por dispensa de licitação, amparado pelo estado de calamidade pública, em razão da pandemia causada pela Covid-19 e
- Decreto n. 15.526 de 05 de outubro de 2020 – suspende as aulas presenciais até o término do ano letivo de 2020 (18 de dezembro) e mantém abertas as unidades escolares para atendimento aos alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem e de conectividade.

Por meio da análise dos documentos elencados, registramos que a adoção das aulas remotas no Mato Grosso do Sul, em que os docentes atuam em regime de teletrabalho, tem ocorrido por meio de plataformas de estudo *on-line*, aplicativos de

mensagens, sites para compartilhamento de conteúdo multimídia e parcerias para a realização das atividades virtuais. Nesse contexto, foram ampliadas as iniciativas para a utilização da plataforma Protagonismo Digital<sup>2</sup>, que funciona como um repositório de ferramentas para o ensino não presencial, além das atividades televisionadas transmitidas pela TV Educativa (TVE), desde o fim de maio.

Do ponto de vista das parcerias firmadas no âmbito de Informação e Tecnologia, cabe ressaltar que em 22 de abril foi firmada parceria entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – por intermédio da Superintendência de Informação e Tecnologia (Sitec) - e a Google Inc. A partir disso, foram criadas contas para todos os estudantes e professores da Rede Estadual, a fim de incentivar o uso de ferramentas como o *Google Classroom*, um dos aplicativos que fazem parte do *GSuite for Education*. A partir de 10 de junho também foi estabelecida parceria com *Microsoft* que permite o acesso aos aplicativos do pacote *Office 365* e outras ferramentas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após a análise de conteúdo dos principais documentos publicados foi possível sistematizar os dados encontrados em duas categorias: 1) normativas para organização do calendário letivo e 2) diretrizes do processo de trabalho que incluem a metodologia e adoção de ferramentas. Sendo assim, a partir do levantamento de dados que demonstram como o ensino remoto tem sido regulamentado na REE do MS, muitas outras possibilidades de estudos são necessárias. Por exemplo, é mister compreender como tem ocorrido, nesse cenário, os processos de interação e pactuação com a comunidade escolar, que se constituem elementos primordiais para a condução do trabalho pedagógico, condizente com as normativas publicadas, de modo que seja possível analisar a operacionalização desses elementos no cotidiano do trabalho docente bem como no processo de transposição didática, considerando, sobretudo, os elementos da qualidade de ensino, acessibilidade e inclusão.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.protagonismodigital.sed.ms.gov.br/>. Acesso em 06 out. 2020.

## REFERÊNCIAS

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil em Síntese. **Cidades IBGE**. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 03 out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Censo Escolar**: Matrícula por Etapa e Modalidade de Ensino – Rede Estadual 2019. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/censo-escolar-6/>. Acesso em: 04 out. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. Decreto n. 15.393 de 17 de março de 2020. [Acrescenta o art. 2º-A ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense]. **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**. Decreto Normativo, Mato Grosso do Sul, n. 10.117, p. 2, 17 mar. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Resolução/SED n. 3.745 de 19 de março de 2020. [Regulamenta o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, e a oferta de Atividades Pedagógicas Complementares nas Unidades Escolares e Centros]. **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**. Atos Normativos da Administração Direta, Mato Grosso do Sul, n. 10.120, p. 2-5, 19 mar. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Instrução Normativa/SED n. 5/CONPED/SUPED/SED/2020 de 19 de março de 2020. [Estabelece orientações sobre Atividade Pedagógica Complementar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.]. **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**. Atos Normativos da Administração Direta, Mato Grosso do Sul, n. 10.120, p. 6, 19 mar. 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria do Estado de Educação. Despacho de ratificação da Exm<sup>a</sup> Senhora Secretária de Estado de Educação/MS de 15 de maio de 2020. **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**. Atos de licitação, Mato Grosso do Sul, n. 10.173, p. 19, 18 maio 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. Decreto n. 15.526 de 05 de outubro de 2020. [Altera redação do caput do art. 2º-G e acrescenta o art. 2º-H ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense.]. **Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul**. Decreto Normativo, Mato Grosso do Sul, n. 10.297, p. 2, 06 out. 2020.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisas qualitativas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.